



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 09/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: oito de abril de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e cinquenta e um minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e cinquenta e cinco minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a nona reunião ordinária de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e um minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reforçou o convite endereçado aos Senhores Vereadores e à Senhora Vereadora para a cerimónia de inauguração do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, que seria presidida por Sua Excelência, o Senhor Primeiro-Ministro, assim como para a apresentação do Projeto "Invest em Anadia", que contaria, igualmente, com a presença do Senhor Primeiro-Ministro.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para, de uma forma resumida, apresentar a estratégia Municipal de Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e da Criação de Empresas, compilada num documento designado "Invest em Anadia", explicando tratar-se de um documento estratégico para o Município de Anadia, elaborado em parceria com a WRC, com base na premissa de que, apesar de constituir um desiderato político da maioria no Executivo, é também indispensável e insubstituível para o garante do desenvolvimento da estrutura empresarial e da economia do concelho de Anadia. Não deixou de realçar o papel dos empresários, gestores, quadros e trabalhadores, que é primordial e insubstituível no que respeita às empresas e ao desenvolvimento económico, e não menos importante o apoio e compromisso que com este projeto o Município pretende firmar com os jovens do concelho.-----

---- Acrescentou, também, que a estratégia do programa "Invest em Anadia" contempla o fomento e o apoio em todo o ciclo do empreendedor, desde a sensibilização até à criação de empresa e pós arranque. De igual modo, pretende apoiar as empresas e empresários já instalados no Município, ajudando a promover as empresas, organizando sessões de partilha de conhecimento em rede e criando estímulos para a dinamização dos espaços de acolhimento empresarial já existentes.-----

---- Enunciou, ainda, os eixos de orientação estratégicos e plano de ação: Eixo I - Estimular

dinâmicas no sentido de um território mais atrativo e reforçar a capacidade de atração e qualificação de jovens empreendedores; Eixo II - Favorecer a preservação, qualificação e desenvolvimento da cultura industrial existente no concelho; Eixo III - Criar condições de estímulo para empresas já instaladas; Eixo IV - Garantir a maximização da ocupação dos parques empresariais e fomentar o investimento estrangeiro; Eixo V - Valorizar o potencial humano e o reforço de capacidade de gestão.-----

---- A terminar a sua intervenção, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que foi atribuído à CIRA o prémio "Boas Práticas em Bibliotecas Públicas", pelo projeto "Rede de Bibliotecas da CIRA", coordenado e liderado pela Câmara Municipal de Anadia, cuja cerimónia de entrega iria decorrer em Lisboa, no próximo dia dezassete de abril.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. LINO JORGE CERVEIRA PINTADO:**-----

---- Também no período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, propôs ao Executivo a atribuição de um voto de louvor à equipa de Juniores C de futebol do Anadia Futebol Clube, por ter conseguido alcançar a *Final Four* do Campeonato Nacional da categoria, um exemplo que considera que deveria ser registado, louvado e homenageado.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por se associar ao voto de louvor proposto pelo Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado. Aproveitou para destacar o apoio que vem sendo concedido pela Câmara Municipal ao Anadia Futebol Clube, que considera estar a ser bem empregue e a dar fruto, acrescentando que, se dúvidas houvesse, estão dissipadas.-----

---- Entretanto, transmitiu a sua satisfação pela inauguração do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, em cerimónia a ser presidida por Sua Excelência, o Senhor Primeiro-Ministro, ainda que reconheça que a verdadeira inauguração foi feita com as crianças e jovens.-----

---- A respeito do programa "*Invest* em Anadia", transmitiu a sua insatisfação quanto ao facto de o projeto não ter sido previamente submetido à consideração do Executivo, que poderia ter apresentado as suas sugestões e recolher contributos junto da sociedade civil.-----

---- A terminar a sua intervenção, deu a conhecer algumas queixas que lhe foram transmitidas por habitantes do lugar de Tamengos, relativamente a uma rotunda mal implantada, que está a pôr em causa a segurança e a dificultar as manobras dos veículos automóveis. Questionou, assim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal se estaria ao corrente desta situação e se iria haver alguma retificação ao projeto da rotunda.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atentas as questões apresentadas pelos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, e começando pelo voto de louvor proposto, referiu que o assunto não tinha sido agendado, pelo que cada um poderia pronunciar-se sobre o mesmo.-----

---- Quanto à cerimónia de inauguração do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, considerou que a presença do Senhor Primeiro-Ministro dignificará, por certo, o ato, e revelou

esperar que não ocorram agitações das massas e que tudo corra dentro da normalidade.-----

---- Relativamente ao programa "Invest em Anadia", disse, apenas, respeitar a posição do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e sublinhou não existirem estratégias perfeitas, destacando a necessidade de todos serem sensíveis e terem a flexibilidade de se ajustar e perceber o que é mais importante para o concelho.-----

---- Por fim, e a respeito da rotunda de Tamengos, reconheceu que sempre que é construída uma rotunda ocorrem problemas, como os que foram transmitidos pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, adiantando que a envolvente da rotunda ainda não se encontra acabada e que espera que aquando da sua conclusão os problemas deixem de existir.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Ainda no período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, tomou a palavra para comentar o que considera ser necessidade de oportunismo no voto de louvor proposto, dizendo não saber o que será atribuído se a equipa vier a ser campeã.-----

---- Pronunciando-se a respeito do Gabinete do Empreendedorismo, o Senhor Vereador defendeu que o documento foi apresentado em cima da hora, mas que justifica a urgência com a visita do Senhor Primeiro-Ministro ao concelho, que poderá, em sua opinião, dar algum contributo nesta área, o que não aconteceu com a obra que vem inaugurar.-----

---- Quanto à rotunda de Tamengos, concordou com a falta de condições que a mesma apresenta e referiu que esta situação já aconteceu com outras rotundas construídas no concelho, pelo que, em sua opinião, a Senhora Presidente deveria chamar a atenção e responsabilizar os técnicos pela falta de cuidado na conceção e execução dos respetivos projetos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE, OITAVA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 08/2015 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e cinco de março, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA QUINTA DO PERDIGÃO, NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA III DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Associação Cultural e Recreativa da Quinta do Perdigão, no âmbito do Subprograma III do Programa de Apoio Municipal

ao Desenvolvimento Desportivo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, prevista nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Nesse âmbito, e atentas as candidaturas apresentadas ao Subprograma III (Apoio à Construção, Beneficiação, Requalificação e Conservação de Instalações Desportivas) do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba à Associação Cultural e Recreativa da Quinta do Perdigão, no valor de três mil, quatrocentos e oitenta euros (€ 3.480,00), para apoio à execução de trabalhos de iluminação do campo de jogos.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A iniciar o período de apreciação do assunto, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, considerou que a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal não é devidamente esclarecedora, justificando não anexar qualquer projeto e ser suportada apenas com um orçamento, quando devem ser três os orçamentos. Acrescentou, ainda, que o valor constante da proposta incluiu o IVA, concluindo, assim, haver discriminação por parte da Câmara Municipal relativamente a situações análogas, reconhecendo, contudo, tratar-se de uma das Associações que melhor trabalha na sua Freguesia.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, revelou que a sua estranheza também foi no sentido de ter sido apresentada apenas uma proposta de orçamento, defendendo que, ainda que reconheça que a Associação esteja de boa fé, e tenha sido aquela a proposta mais favorável, pelo menos, deveria ter feita qualquer referência a esse facto, lamentando que tal não tenha sido referido.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, revelou partilhar as preocupações anteriormente manifestadas e considerou que deveria ter sido adotado o procedimento correto, e

que vem sendo seguido, que crie segurança, com a apresentação de três propostas de orçamento. No entanto, na convicção de que a Associação agiu de boa fé, assim como a Senhora Presidente ao agendar este ponto, declarou votar favoravelmente a proposta.-----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de tranquilizar os membros do Executivo, informou existir um projeto elaborado pelo Engenheiro Eletrotécnico, com base no qual a Associação solicitou propostas de orçamento, cujo valor não excede o valor estimado pelo técnico. Não deixou, também, de reconhecer o trabalho positivo que a Associação vem desenvolvendo, nomeadamente no sentido de angariar receitas, e de sublinhar que as propostas que submete à apreciação do Executivo se pautam por critérios de igualdade e são suportadas numa discriminação positiva, de acordo com o trabalho desenvolvido por cada uma das Associações.-----

---- 2. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROTOCOLO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES PARA O LANÇAMENTO DE UM CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL COM VISTA AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia quatro de fevereiro último, que aprovou a minuta de protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes e dos respetivos Caderno de Encargos e Programa de Procedimento, para o lançamento de um Concurso Público Internacional com vista ao Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, a ser conduzido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro;-----

---- Considerada a consequente deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de fevereiro último;-----

---- Considerada a mais recente deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, relativamente à opção tomada pelo Município de Águeda no sentido de contratar o referido serviço fora do Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes anexo, no sentido de o Município de Anadia se manter no Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro para o lançamento de um Concurso Público Internacional com vista ao Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara

Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE "AS OBRAS COMPLETAS DE WILLIAM SHAKESPEARE EM NOVENTA E SETE MINUTOS":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de desenvolvimento da atividade "As Obras Completas de William Shakespeare em noventa e sete minutos", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo Municipal a proposta de desenvolvimento da atividade "As Obras Completas de William Shakespeare em noventa e sete minutos", um espetáculo que, das tragédias às comédias, passando pelas peças históricas, e até mesmo pelos sonetos, revisita as trinta e sete obras de Shakespeare à velocidade de uma verdadeira montanha russa, com o público a ser parte integrante da ação. Em anexo à proposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresenta a respetiva ficha de caracterização e planeamento de atividade, a ter lugar no dia treze de maio próximo, no Cineteatro Anadia.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TURISMO DA CURIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de minuta de protocolo de cooperação para funcionamento do Posto de Turismo da Curia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo Municipal a proposta de minuta de protocolo de cooperação, apresentada pelo Turismo Centro de Portugal e a celebrar entre o Município de Anadia e a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, que visa definir as condições para o funcionamento do Posto de Turismo da Curia. Atendendo às indefinições verificadas na minuta de protocolo apresentadas, relativamente à comparticipação das despesas com recursos humanos a afetar ao funcionamento do Posto de Turismo e, ainda, os problemas que envolvem a legalização do imóvel, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs o

indeferimento da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Anadia e a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, nos termos em que é apresentada, com o compromisso de diligenciar junto do Turismo Centro de Portugal, no sentido de esclarecer as indefinições detetadas, quer quanto à questão do pessoal, como do imóvel-----

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- 5. INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE BUSTOS - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Instituto de Promoção Social de Bustos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Instituto de Promoção Social de Bustos solicita o apoio da Câmara Municipal, no sentido de estabelecer um protocolo de formação para três alunos, a realizar durante o terceiro período do presente ano letivo (meses de maio, junho e julho, entre dezoito de maio e dezassete de julho). O pedido é acompanhado de informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pelo Instituto de Promoção Social de Bustos, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho entre o Instituto de Promoção Social de Bustos e o Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, solicitar informação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para aferir da operacionalidade do sobredito protocolo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, sustentou que teria tido algum interesse anexar à informação o resultado alcançado no ano passado, porquanto seria uma achega a dar ao ponto. Constatou, ainda, o facto de não se encontrar, em anexo à informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, a informação da Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, e reiterou a importância da anexação ao processo de um relatório de conclusão de atividade, subscrito pelo Técnico da Câmara Municipal, do acompanhamento efetuado, uma vez que está em causa a utilização de recursos da Autarquia, nomeadamente, que fosse dado conhecimento aos Vereadores do aproveitamento dos alunos, em que projetos camarários participaram ou estiveram envolvidos.-----

---- Numa breve resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que nunca foi solicitada a apresentação de qualquer relatório, até porque a escola reconhece o mérito da

colaboração e, por isso mesmo, reitera o pedido de realização de estágio. Contudo, adiantou que iria fazer essa recomendação aos técnicos. Não deixou, ainda, de informar que os alunos têm colaborado em atividades promovidas e desenvolvidas pela Câmara Municipal, no período do seu estágio, nomeadamente no projeto "Dos oito aos oitenta tudo se movimenta".-----

---- 6. "REQUALIFICAÇÃO INTEGRADA DA ZONA ENVOLVENTE AO COMPLEXO ESCOLAR E DESPORTIVO DE ANADIA" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS, DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que dá conta do mau estado de conservação em que se encontram as vias envolventes ao complexo desportivo e escolar de Anadia, e da necessidade de requalificação da envolvente, assente em objetivos principais, como a mobilidade suave, através da ligação pedonal e ciclável do complexo à zona da Curia, eficiência energética, através da substituição da iluminação pública existente para LED, promoção da qualidade de vida e da prática de atividades desportivas e lúdicas;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Requalificação Integrada da Zona Envolvente ao Complexo Escolar e Desportivo de Anadia", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de quatro meses e um valor base de trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e sete cêntimos (€ 349.494,37), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Propõe, igualmente, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. "REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DE ALFÉLOAS (LIGAÇÃO DA EM 334 - AVELÃS DE CAMINHO)" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS, DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que dá conta do mau estado de conservação em que se encontra a via de acesso à Zona Industrial de Alféloas (ligação da EM 334 - Avelãs de Caminho), e da necessidade de criar e melhorar as condições de acesso às empresas aí existentes, bem como às empresas que futuramente se venham a instalar naquela Zona Industrial, bem como da necessidade de beneficiar as várias infraestruturas daquela Zona Industrial, que apresentam algumas debilidades ao nível dos pavimentos e dos passeios;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Requalificação da Via de Acesso à Zona Industrial de Alféloas (ligação da EM 334 - Avelãs de Caminho)", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de quatro meses e um valor base de duzentos e quarenta e sete mil e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos (€ 247.058,45), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Propõe, igualmente, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão

Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. ACÚSTICA MÉDICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA EM FRENTE AO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA, NO LUGAR E FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA, E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS MUNICIPAIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- A requerente solicita autorização para ocupar a via pública, no dia vinte e três (23) de abril em curso, com vista à instalação de uma unidade móvel de rastreio auditivo, em frente ao Edifício Sede da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, sito no lugar e freguesia de Avelãs de Cima. Solicita, também, a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.--

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA OTÍLIA FERREIRA SILVA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Maria Otília Ferreira Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Maria Otília Ferreira Silva, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR PALMIRA LEAL ALMEIDA MORAIS - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Palmira Leal Almeida Morais, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Palmira Leal Almeida Morais, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:-----

---- 1. UNIVERSIDADE DE VERÃO DOIS MIL E QUINZE (2015) - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE QUATRO BOLSAS DE MÉRITO A ALUNOS QUE FREQUENTEM O ENSINO SECUNDÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Técnica Superior dá a conhecer do convite de colaboração, endereçado pela Universidade de Coimbra, no sentido de a Câmara Municipal patrocinar, uma vez mais, a atribuição de bolsas de mérito a alunos que frequentem o Ensino Secundário do Município de Anadia, para que estes possam, durante a semana de dezanove a vinte e quatro de julho do corrente ano, experienciar uma série de atividades pedagógicas/científicas em diversas áreas do saber, além de atividades culturais e desportivas, promovidas pela Universidade de Coimbra, no âmbito da iniciativa Universidade de

Verão.-----

---- Atento o convite formulado, a Técnica Superior submete à consideração superior a aceitação do repto lançado pela Universidade de Coimbra, propondo, nesse sentido, que a Câmara Municipal atribua quatro bolsas de mérito, com um valor unitário de inscrição de cento e vinte euros (€ 120,00), acrescidas de um subsídio de deslocação/alajamento, por aluno, no valor de cinquenta e cinco euros (€ 55,00), o que perfaz um total de setecentos euros (€ 700,00) (quatro inscrições e quatro subsídios de deslocação/alajamento), sendo que o valor da inscrição engloba os custos inerentes às atividades a desenvolver e refeições.-----

---- Submete, ainda, à consideração superior, em caso de deferimento da proposta apresentada, que a definição dos critérios de seleção dos alunos a contemplar seja da responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino (Agrupamento de Escolas de Anadia e Colégio Nossa Senhora da Assunção), sendo a única condição da Câmara Municipal que cada uma das Escolas selecione dois alunos que frequentem o décimo segundo (12.º) ano. Informa, a finalizar, que o prazo de inscrição decorre entre treze (13) de abril e doze (12) de junho de dois mil e quinze (2015), pelo que será solicitado às escolas que informem a Câmara Municipal dos alunos selecionados até ao dia dois (02) de maio de dois mil e quinze (2015).-----

---- Considerado o convite formulado pela Universidade de Coimbra, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o mesmo e assumir as despesas inerentes à atribuição de quatro bolsas de mérito, e apoio para a deslocação/alajamento dos alunos, num total de setecentos euros, bolsas essas que irão permitir a quatro alunos que frequentem o Ensino Secundário no Município de Anadia a participação na iniciativa da Universidade de Coimbra designada por Universidade de Verão.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO:**-----

---- **SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

---- **1. MISERICÓRDIA DA FREGUESIA DE SANGALHOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE URBANISMO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 23.º, DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA, RELATIVAMENTE AO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA REFERENTE À AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE LAR DE IDOSOS, CORRESPONDENTE AO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DEZANOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE (19/2015):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo de obras a correr termos

nos serviços de gestão urbanística desta Câmara Municipal.-----

---- A requerente, titular do processo de obras número dezanove barra dois mil e quinze (19/2015), a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, respeitante ao licenciamento de operação urbanística referente à ampliação e alteração de Lar de Idosos, sito no lugar e freguesia de Sangalhos, solicita isenção do pagamento das taxas de urbanismo, nos termos do número um, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Anadia, devidas pela emissão de alvará de licença respeitante ao sobredito licenciamento. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Adelaide Anjos.-----

---- Analisado o pedido e atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente Misericórdia da Freguesia de Sangalhos do pagamento das taxas de urbanismo devidas pela emissão de alvará de licença respeitante ao licenciamento de operação urbanística referente à ampliação e alteração de Lar de Idosos, sito no lugar e freguesia de Sangalhos, de acordo com o previsto no número um, do artigo vigésimo terceiro do Regulamento de Taxas do Município de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. BAIRRIMOLDES - FÁBRICA DE MOLDES, CUNHOS E CORTANTES, LDA. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES - PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO, JUNTO DA CCDRC, DE UM PEDIDO DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN), ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ARTIGO 16.º-A, DO DECRETO-LEI N.º 166/2008, DE 22 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º 239/2012, DE 02 DE NOVEMBRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa "Bairrimoldes - Fábrica de Moldes, Cunhos e Cortantes, Lda.", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo de obras a correr termos nos serviços de gestão urbanística desta Câmara Municipal.-----

---- A requerente, titular do processo de obras número quarenta e dois barra dois mil e quinze (42/2015), a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, referente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realizar a operação urbanística de ampliação de instalações com utilização de indústria, sitas na Variante Malaposta-Luso (EN 235), da freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, solicita o deferimento do sobredito pedido de informação prévia para ampliação das suas instalações, apresentando os elementos instrutórios a acompanhar o mesmo.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado pela empresa "Bairrimoldes - Fábrica de Moldes, Cunhos e Cortantes, Lda.", é prestada informação pelo Técnico Superior, Engenheiro Rui Mergulhão, datada de

dezoito de março último, a qual contempla a análise das condicionantes legais em vigor aplicáveis e a análise do pedido, considerando a política de ordenamento contida no PDM em vigor, concluindo que o pedido não reúne condições para ser deferido, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).-----

---- Contudo, acrescenta que o pedido apresentado cumpre com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º-A, do Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 239/2012, de 02 de novembro, para, caso a Câmara Municipal entenda, propor à CCDRC a alteração simplificada da delimitação da REN com vista à exclusão da área objeto da pretensão desta restrição de utilidade pública. Informa, ainda, na eventualidade de a Câmara Municipal deliberar apresentar, junto da CCDRC, a alteração proposta, que deverá, igualmente, solicitar pareceres à ERRANC - Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, à APA - Agência Portuguesa do Ambiente (face à regueira foreira existente a nascente da parcel), à EDP (face à linha de média tensão que atravessa a parcela) e à E.P. - Estradas de Portugal, S.A.-----

---- Com base na informação técnica prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido de apresentar à CCDRC um pedido de alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), através do procedimento previsto no artigo 16.º-A, do Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 239/2012, de 02 de novembro, a organizar pela Divisão de Planeamento e Urbanismo, de acordo com ficha instrutória própria, disponibilizada para o efeito por aquela entidade, bem como solicitar pareceres à ERRANC - Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, à APA - Agência Portuguesa do Ambiente (face à regueira foreira existente a nascente da parcel), à EDP (face à linha de média tensão que atravessa a parcela) e à E.P. - Estradas de Portugal, S.A.-----

---- Atenta a informação técnica prestada e a proposta entretanto apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de gestão urbanística para proceder à instrução do processo de acordo com a respetiva ficha instrutória disponibilizada pela CCDRC.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, ausentou-se da reunião, quando eram doze horas e quarenta minutos, para acompanhar um grupo que veio visitar o concelho.--

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E**

QUINZE) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de abril de dois mil e quinze, e que apresenta o valor positivo de seis milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e nove centimos (€ 6.773.349,59), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de março de dois mil e quinze, que totalizam o valor de um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e oitenta e dois centimos (€ 1.424.793,82), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE VINTE E TRÊS DE MARÇO E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre vinte e três de março e um de abril de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 3. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E TREZE (49/2013), INSTAURADO CONTRA CARLOS LUÍS DA COSTA NEVES:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número quarenta e nove barra dois mil e treze (49/2013), instaurado contra Carlos Luís da Costa Neves, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O referido processo foi arquivado, por despacho exarado em trinta de março de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número quarenta e nove barra dois mil e treze (49/2013), instaurado contra Carlos Luís da Costa Neves, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 4. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E TREZE (50/2013), INSTAURADO CONTRA MANUEL PEREIRA DOS SANTOS, LDA.:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número cinquenta barra dois mil e treze (50/2013), instaurado contra Manuel Pereira dos Santos, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação à arguida, por despacho exarado em dezoito de março de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número cinquenta barra dois mil e treze (50/2013), instaurado contra Manuel Pereira dos Santos, Lda., e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- **5. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E TREZE (69/2013), INSTAURADO CONTRA ANTÓNIO MANUEL ALVES RODRIGUES:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número sessenta e nove barra dois mil e treze (69/2013), instaurado contra António Manuel Alves Rodrigues, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação ao arguido, por despacho exarado em dezasseis de março de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número sessenta e nove barra dois mil e treze (69/2013), instaurado contra António Manuel Alves Rodrigues, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- **6. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E CATORZE (11/2014), INSTAURADO CONTRA MANUEL CARLOS DE BARROS MOREIRA:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número onze barra dois mil e catorze (11/2014), instaurado contra Manuel Carlos de Barros Moreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma coima ao arguido, por despacho exarado em trinta e um de março de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número onze barra dois mil e catorze (11/2014), instaurado contra Manuel Carlos de Barros Moreira, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- **7. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE (13/2014), INSTAURADO CONTRA MARIA MANUELA SILVA DOS SANTOS:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número treze barra dois mil e catorze (13/2014), instaurado contra Maria Manuela Silva dos Santos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma coima à arguida, por despacho exarado em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número treze barra dois mil e catorze (13/2014), instaurado contra Maria Manuela Silva dos Santos, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 8. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO DEZASSETTE BARRA DOIS MIL E CATORZE (17/2014), INSTAURADO CONTRA SERAFIM SANTOS SILVA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número dezassete barra dois mil e catorze (17/2014), instaurado contra Serafim Santos Silva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma coima ao arguido, por despacho exarado em dezoito de março de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número dezassete barra dois mil e catorze (17/2014), instaurado contra Serafim Santos Silva, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 9. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E CATORZE (24/2014), INSTAURADO CONTRA CÁTIA GLÓRIA SIMÕES RINO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número vinte e quatro barra dois mil e catorze (24/2014), instaurado contra Cátia Glória Simões Rino, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma coima à arguida, por despacho exarado em vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número vinte e quatro barra dois mil e catorze (24/2014), instaurado contra Cátia Glória Simões Rino, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 10. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE (05/2015), INSTAURADO CONTRA ALBINO SIMÕES DA COSTA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número cinco barra dois mil e quinze (05/2015), instaurado contra Albino Simões da Costa, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação ao arguido, por despacho exarado em vinte de março de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número cinco barra dois mil e quinze (05/2015), instaurado contra Albino Simões da Costa, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 11. "CONSTRUÇÃO DE VIAS DE ACESSO AO PAVILHÃO DESPORTIVO DE SANGALHOS" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS, DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Construção de Vias de Acesso ao Pavilhão Desportivo de Sangalhos", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de trinta de março de dois mil e quinze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação das propostas, de determinação de adjudicação da empreitada de "Construção de Vias de Acesso ao Pavilhão Desportivo de Sangalhos", à empresa "Granitec, Lda.", e de aprovação da minuta do contrato.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em trinta de março de dois mil e quinze.-----

---- 12. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - CONSELHOS CONSULTIVOS LOCAIS - DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO DO IEFP:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o ofício remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do ofício remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa à nomeação de representantes para integrarem os Conselhos Consultivos Locais dos Centros de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Centro do IEFP.-----

---- 13. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - RESOLUÇÃO DO XXII CONGRESSO DA ANMP:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a Resolução do XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da Resolução do XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).-----

---- 14. SEPTUAGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARLENE VENTURA DOS SANTOS - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à septuagésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Marlene Ventura dos Santos, pelo facto de a requerente ter deixado de reunir os requisitos de acesso à medida, uma vez que se encontra a beneficiar da medida Rendimento Social de Inserção, desde março de dois mil e quinze.-----

---- 15. SEPTUAGÉSIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA MANUELA ALMEIDA MORAIS - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à septuagésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Maria Manuela Almeida Morais, pelo facto de a requerente ter deixado de reunir um dos requisitos de acesso à medida, previsto no artigo quarto do Regulamento (rendimento "per capita" do agregado familiar ser igual ou inferior a cinquenta por cento do valor da pensão social do regime não contributivo da segurança social), uma vez que foi inserida no mercado de trabalho, através de um programa do Centro de Emprego de Águeda.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----